

## **INDICAÇÃO N° 79/15**

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências urgentes no sentido de serem instalados dois redutores de velocidade para veículos na Rua Cileza Ferraz da Silva, mais precisamente em frente à Escola Municipal Antonio Lerário, haja vista o grande movimento de pedestres, principalmente crianças naquele local, que ficam expostos a riscos pela velocidade desenvolvida por condutores de veículos que por ali trafegam.

### **JUSTIFICATIVA**

A Escola Municipal Antonio Lerário, recebe muitas crianças que atravessam a citada via pública diariamente, ficando expostas a riscos de acidentes, já que os veículos que trafegam por ali passam geralmente em alta velocidade.

Assim, adotando-se dois redutores de velocidade no local, espera-se coibir a velocidade dos veículos, evitando acidentes e preservando a vida dos estudantes e também dos pedestres que por ali passam diariamente.

Por tais motivos, espera-se que venha a Administração Municipal tomar as providências necessárias para atender a presente reivindicação.

Sala das Sessões, 26 de Fevereiro de 2015.

**Maria de Fátima Soares Pereira de Souza**  
**Vereadora**